



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9267**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 657.410,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Dez Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 30 00	1029	147	577.910,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 30 00	1040	147	79.500,00
<b>Total:</b>				<b>657.410,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 39 00	1030	147	99.990,00
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 51 00	1031	147	99.990,00
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 52 00	1032	147	362.990,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 39 00	1041	147	94.440,00
<b>Total:</b>				<b>657.410,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Junho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo